



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

LEI Nº 174/77

Dispõe sobre Suplementações e Anulações de verbas do Orçamento Vigente e utilização do Excesso de Arrecadação:

Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo; Faça saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam suplementadas as seguintes verbas do Orçamento vigente:

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.2.02- Despesas Variáveis.

03070202.02- Coordenação e Supervisão do

Executivo..... R\$ 4.500,00

3.1.2.0- Material de Consumo.

03070202.02-Coordenação e Supervisão do

Executivo..... R\$ 5.000,00 9.500,00

21. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.1.0 - Pessoal.

3.1.1.1.02- Despesas variáveis.

03070212.04-Manutenção dos Serviços

Gerais..... R\$ 2.000,00 2.000,00

30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.0 - Pessoal.

3.1.1.1 - Vencimentos e vantagens fixas.

08421882.06- Coordenação e Manutenção

de Ensino de 1º Grau..... R\$ 7.000,00

4.1.1.0- Obras Públicas.

08.421881.03- Construção de Escelas dos

Cas de Sessêgo, Água Fria e Cascata, da

rede de ensino de 1º Grau..... R\$ 120.000,00 127.000,00

SUB-TOTAL R\$ 138.500,00

(CONTINUA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

(CONTINUAÇÃO)

SUB-TOTAL	R\$	138.500,00
<u>50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO-SERVIÇOS RODOVIÁRIO:</u>		
3.1.2.0 - Material de consumo.		
16885342.13- Manutenção de Serviço Rodo-		
viário.....	R\$	10.000,00
3.1.3.0- Serviços de Terceiros.		
3.1.3.2- Outros serviços de Terceiros.		
16885342.13- Manutenção de Serviço Rodo-		
viário.....	R\$	2.500,00
3.1.4.0- Encargos diversos.		
16885342.13- Manutenção de Serviço Rodo-		
viário.....	R\$	2.000,00
		14.500,00
<u>50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:</u>		
3.1.1.0 - Pessoal.		
3.1.1.1.02- Despesas Variáveis.		
10603252.15- Manutenção dos Serviços de		
Limpeza.....	R\$	1.200,00
TOTAL	R\$	154.200,00

Art. 2º - Para fazer face às Suplementações previstas no Art. 1º desta Lei, ficam autorizadas as anulações das seguintes dotações:

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.		
3.1.3.1- Remuneração de Serviços pessoais.		
03070202.02- Coordenação e Supervisão de		
Executivo.....	R\$	870,00

22- DIVISÃO DA FAZENDA:

3.2.4.0- Juros.		
3.2.4.2- Juros de Empréstimos.		
03080331.02- Dívida Interna	R\$	4.000,00

30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

4.1.1.0- Obras Públicas:		
08421901.04- Construção de Unidade Pré-		
Escolar em Stº antonio e Sebradinho...	R\$	54.645,00
4.1.4.0- Material Permanente.		
08421882.06- Coordenação e Manutenção		
do Ensino de 1º Grau.....	R\$	17.000,00
		71.645,00
SUB-TOTAL.....	R\$	76.515,00

(Continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

(CONTINUAÇÃO)

SUB-TOTAL.....	Cr\$	76.515,00
<u>10- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:</u>		
3.2.3.0- Previdência Social ao Servidor Público.		
1584492.12- Contribuição ao PASEP....	Cr\$	<u>88.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	Cr\$	84.515,00

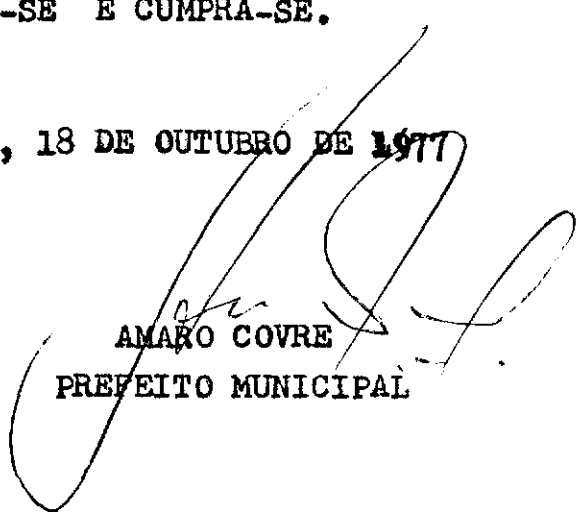
Art. 3º - Para complementar as anulações previstas no Art. anterior, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a utilizar o Excesso de arrecadação no valor seguinte:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	Cr\$	<u>69.685,00</u>
TOTAL.....	Cr\$	154.200,00


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 1977


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA


MARIA DE ALMEIDA MOTA
D.D. ADMINISTRATIVA.